



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 316/2018, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de julgar o recurso administrativo interposto pela empresa **MARZARI & MARZARI LTDA**, visando a reconsideração da decisão da comissão permanente de licitações. Diante do exposto no parecer jurídico nº 01/2019, onde o mesmo opinou pela improcedência do pedido formulado pela recorrente e a manutenção da inabilitação, considerando o não cumprimento da exigência documental contida no item 4.1, "b" do Edital Tomada de Preços 03/2018, a Comissão Permanente de Licitações reitera pela desabilitação da empresa supramencionada do certame na fase de habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, RS, aos dois dias de janeiro do ano dois mil e dezenove.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

